

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Maria Isabel Hanza de

Souza, - CTM - 8358002 - Bairro Belém Novo.

Art. 1º Denomina Rua **Maria Isabel Hanza de Souza** o logradouro público chamado I Estrada Francisca de Oliveira Vieira, - **CTM - 8358002 - Bairro Belém Novo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme demanda dos moradores da região, pedem para homenagear a Sra Maria Isabel Hanza de Souza, uma das primeiras moradoras da região, falecida e que sempre trabalhou em prol dos melhoramentos da comunidade local, além de ser uma liderança religiosa e espiritual da região, que em função da via sem nome enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicitamos que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento e possam homenagear uma das moradoras mais queridas.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 02/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0722812** e o código CRC **A2958F51**.